



CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 025/2025

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais, e com respaldo na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato, em conformidade com a legislação regente, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO** e a seguinte **EMPRESA**:

DATA DO CONTRATO: 28/02/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº006/2025.

PROCESSO Nº006/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2025

EMPRESA: MARCOS ANTONIO BARBOSA MACIEL.

CNPJ: 08.400.963/0001-94

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES VOLTADO PARA GESTÃO PÚBLICA, ESPECIFICAMENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO INDIVIDUAL DE SOFTWARE DE TRANSPARÊNCIA E-SIC(SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO), OUVIDORA MUNICIPAL, CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO (CSU), PORTAL LEGISLATIVO E SÍTIOS ELETRÔNICOS OFICIAIS, DISPONÍVEL EM ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://CONDADO.PE.LEG.BR](http://condado.pe.leg.br), ENGLOBANDO DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM, MIGRAÇÃO DE DADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PARAMETRIZAÇÃO DOS DADOS, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, EVOLUTIVA E LEGAL, COM O INTUITO DE ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI COMPLEMENTAR 131/2000, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO Nº 12.527/2011, LEI FEDERAL Nº 13.460/2017 E RESOLUÇÕES TC Nº 122/2021, 158/2021 E 172/2022 DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO, QUE DISCIPLINAM A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO.

FISCAL DE CONTRATO: CLAUDIONETE ALVES DA SILVA.

CPF: 546.835.304-06 MATRÍCULA: 24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Condado, em 12
de março de 2025.


MARIA FÁTIMA DA SILVA
VEREADORA PRESIDENTE